



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008769

Protocolo: **1930/26**

Data: 30/07/2026 13:59

Recebedor: LUANA

INFORMAÇÃO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Informações sobre: **informações e documentos relativos ao Contrato nº 066/2025 – Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO – Polo):**

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações sobre: informações e documentos relativos ao **Contrato nº 066/2025 – Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO – Polo):**

I – Da Contratação

Encaminhar cópia integral do Processo Administrativo, do Processo Licitatório e do Contrato Administrativo, incluindo eventuais termos aditivos.

Informar a empresa contratada, o CNPJ, o valor inicialmente contratado, o valor atualmente vigente e a fonte dos recursos utilizados para execução da obra.

II – Da Execução da Obra

Encaminhar cópia da Ordem de Serviço, do Cronograma Físico-Financeiro atualizado, dos boletins de medição e dos relatórios de fiscalização da obra.

Informar o percentual físico e financeiro executado, a previsão de conclusão da obra e, caso haja atraso ou paralisação, apresentar a respectiva justificativa técnica e administrativa.

III – Da Fiscalização e Pagamentos

Informar o nome do Fiscal e do Gestor do Contrato, encaminhando as respectivas Portarias de designação.

Encaminhar relação dos pagamentos efetuados até a presente data, contendo os respectivos empenhos, liquidações e valores pagos à empresa contratada.

Página 1



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

O presente Pedido de Informação possui objeto específico e determinado, restringindo-se a uma única obra pública, não havendo solicitação genérica ou de produção de documentos inexistentes, mas apenas o encaminhamento de documentos administrativos obrigatórios e já integrantes dos autos do procedimento licitatório e da execução contratual.

Registra-se que, em resposta ao Pedido de Informação nº 1652/2026, a Administração Municipal sustentou que a amplitude daquele requerimento teria demandado significativa mobilização de servidores e impactado a rotina administrativa da Secretaria.

Todavia, tal argumento não se aplica ao presente requerimento, que trata exclusivamente de um único contrato administrativo e de documentos cuja manutenção e guarda constituem obrigação legal da Administração Pública.

Ressalte-se que o dever de prestar informações ao Poder Legislativo decorre diretamente da Constituição Federal e constitui instrumento indispensável ao exercício da atividade fiscalizatória dos Vereadores. Eventuais limitações administrativas, necessidade de mobilização de servidores ou reorganização interna dos setores competentes não afastam nem restringem o cumprimento desse dever constitucional, incumbindo ao Poder Executivo estruturar sua Administração para atender, com eficiência e transparência, às requisições formuladas no exercício regular da fiscalização parlamentar.

O presente requerimento visa assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, a observância da legalidade, da eficiência, da publicidade e da moralidade administrativa, princípios que regem toda a atuação da Administração Pública.

Sala Vereador Noboro Oya, 30 de julho de 2026

W. F. Bandeira
Vereador – Progressistas

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 07 de agosto de 2026

Senhor Prefeito

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereador W. F. Bandeira, protocolado nesta Edilidade sob o nº 1930/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 1171/26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Folha de informação e despacho da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Protocolo n.º 1930/2026

Ofício referência n.º 1171/26

Documento recebido em 11/08/2026 e registrado sob numero do processo SEI 3509700.406.00023519/2026-94, endereçado à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Em atenção ao solicitado do nobre vereador Waldemir de Faria Bandeira, encaminho este procedimento para que sejam adotados por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias, observando o prazo estabelecido de até 10 (dez) dias corridos.

Após retornar a esta secretaria na sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Controle de Pedido de Informação da Câmara Municipal

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Renato Bená, Auxiliar Administrativo**, em 12/08/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1448715** e o código CRC **BBA73D64**.